

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da 1 Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada no dia 01 de fevereiro de 2 2024, com início às 8 horas e 59 minutos, na Praça Mauá s/nº – Paço Municipal – 5º 3 andar - Centro - Santos/SP. Participantes: verificação de presenças e justificativas de 4 ausências conforme listas anexas. O Presidente Sr. Filipe deu início a reunião, dando 5 boas-vindas aos presentes, pede desculpas pelo atraso no início da Assembleia por conta 6 dos problemas técnicos com o ar condicionado, e aproveita o momento para informar 7 acerca da entrega do novo prédio que abrigará a "Casa da Cidadania" com a Casa dos 8 Conselhos, local a ser utilizado pelos Conselhos Municipais para realizarem suas 9 Assembleias. Informa também, sobre a nova metodologia de duas listas de presença 10 vigorando a partir desta AGO, sendo uma a ser assinada no início e uma ao final da 11 reunião, no qual será computada a presença do Conselheiro apenas quando houver 12 assinatura nas duas listas. Em seguida, coloca em pauta os itens a serem discutidos, 13 conforme publicação em Diário Oficial. 1) Apreciação e Deliberação da ata da 14 Assembleia anterior; 2) Relatos da Diretoria Executiva; 3) Apresentação e 15 Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024; 4) 16 Apresentação e Discussão acerca das demandas inerentes as Câmaras Setoriais; 5) 17 Status da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil 18 de Santos - CMPETI; 6) Relatos das Comissões e Conselhos; 7) Assuntos Gerais. 19 Item 1 – Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior. Submetida a 20 plenária a ata da AGO de janeiro de 2024, aprovada por unanimidade. Conselheira 21 Tutelar Tais solicita que as atas sejam encaminhadas pela Casa dos Conselhos as bases 22 do Conselho Tutelar. Presidente do CMDCA aproveita o momento para anunciar a Sr. ^a 23 Letícia dos Santos nova chefe da Casa dos Conselhos, dando boas vindas e agradecendo 24 o Sr. Wilson pelo momento em que esteve como chefía. Item 2 – Relatos da Diretoria 25 Executiva. O Presidente Sr. Filipe inicia sua fala discorrendo sobre a capacitação do 26 SENAC, trazendo um breve histórico da contratação que surgiu após recomendação do 27 Programa Prefeito Amigo da Criança, que trouxe um relatório com apontamento de 28 questões voltadas a Políticas Públicas para crianças e adolescentes no nosso município. 29 Dentre as questões abordadas e elencadas, estava a necessidade de capacitação aos 30 Conselheiros de Direitos bem como aos Conselheiros Tutelares. O SENAC estabeleceu 31 alguns parâmetros, tendo em vista a necessidade que se tinha perante o documento e 32 iniciou-se o processo de contratação no ano de 2023. Por inúmeras questões burocráticas 33 e trâmites administrativos o processo perdurou durante o ano de 2023. A fala do Sr. 34 Presidente ressaltou a necessidade da constância na participação dos Conselheiros 35 durante o curso, levando em consideração a importância e o investimento realizado pelo 36



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

Fundo da Criança e do Adolescente. Informou a plenária do alinhamento das datas e metodologia dos encontros a serem realizados na capacitação, sendo subdividido da seguinte forma: a capacitação terá uma previsão de 2 meses e meio e ocorrerá durante dois dias na semana, sendo um dia no período noturno na modalidade online de segundafeira das 19h às 22h30 e outro encontro semanal na modalidade presencial na quartafeira, sendo divididas duas turmas, uma no período da manhã (das 8h às 12h) e outra de tarde (das 13h30 às 17h30). Com essa grade, entende-se que há uma aderência maior na participação dos Conselheiros na capacitação, evitando o esvaziamento, no aguardo apenas no cronograma de datas a ser encaminhado pelo SENAC para posterior abertura do período de inscrições, dando prioridade as 70 vagas disponíveis primeiramente aos 30 Conselheiros Tutelares e os Conselheiros de Direito do CMDCA. Posteriormente, havendo vagas remanescentes, abriremos para as entidades que são cadastradas no CMDCA para que possam mandar representantes. Cláudia ressalta a importância de fazer um adendo no formulário de inscrição informando que o curso é pago com dinheiro público, por isso é importante o comprometimento para evitar o abandono durante o percurso da capacitação. Presidente informa também que o SENAC deixou claro na contratação que a certificação só ocorrerá ao final do curso aqueles que obtiverem 75% de participação nos encontros. Rosangela Rinaldi salienta a importância da sensibilização inicial acerca do curso de capacitação aos inscritos. Em continuidade aos relatos, o Sr. Presidente informa que em reunião de Diretoria Executiva, foi relembrada sobre reunião realizada em 2023 com a Secretária Sr. ^a Renata Bravo, onde foram levantadas 40 demandas deste Conselho para que fossem dados os devidos encaminhamentos e continuidade junto a Prefeitura. A Diretoria Executiva entende que está no momento de retomar essas demandas encaminhadas ao Poder Público para que se possa ter uma atualização do andamento dessas questões. Outro assunto debatido e trazido a plenária é uma reunião realizada com o Ministério Público acerca do PAIVAS (Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual), em que o Presidente Sr. Filipe Rezende participou representando o CMDCA. Nesta reunião ocorrida em janeiro de 2024, o Presidente traz a fala sobre a preocupação com o PAIVAS, bem como a passividade dos órgãos controladores e fiscalizadores da Política Pública com a situação apresentada. Em meados de outubro, quando o Presidente participou da primeira reunião acerca do tema, foi feito um combinado com a Secretaria de Saúde onde havia se indicado um imóvel, bem como a contratação de uma equipe e a criação da seção do PAIVAS. Porém, deste combinado, apenas o que foi realizado foi a criação da seção do PAIVAS onde conta apenas com a chefia e uma funcionária para a realização deste serviço que está totalmente sobrecarregado. A situação não estava estagnada e sim



74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

havíamos retrocedido, uma vez que o combinado não foi cumprido. A Secretaria de Saúde justifica que não consegue fazer a contratação dos servidores, porém o Filipe ressalta a possibilidade da contratação emergencial, porém sem sucesso para o Poder Público. Desta forma, o Presidente considera que não conseguimos avançar em nada sobre esta questão. Vice-Presidente Cláudia faz uma ponderação de que essa discussão sobre o PAIVAS é realizada desde 2015 perante este Conselho, sendo que há uma Resolução Normativa que foi ignorada no qual criou-se um protocolo e isso nunca foi seguido. Conselheira Tutelar Tais ressalta sobre documento confeccionado pela CEVISS pedindo a representação de tutela antecipada, garantindo o atendimento das 40 crianças e adolescentes que estavam em lista de espera. Encaminhamento da CEVISS naquele momento era que esse documento fosse enviado ao CMDCA para que o Conselho subscrevesse junto para envio ao Ministério Público. Tal documento não chegou a ciência do MP a tempo desta reunião, havendo um lapso temporal. Raquel Rolemberg ressalta a pressão realizada por este Conselho aos demais órgãos e ao Poder Judiciário, porém não vê eficácia na prática tendo em vista o déficit do serviço. A nível de complementação das informações apresentadas, a Conselheira Tutelar Tais informa que em 20 dias de atendimento da nova gestão do Conselho Tutelar da Zona Leste tiveram 30% de demandas de casos de abuso, os dados estão altos demais. Christine Andrea, coordenadora da CEVISS, informa que apesar dos apontamentos realizados pela comissão nada é feito pelo Poder Público. Presidente faz os devidos encaminhamentos: Oficiar para agendar duas reuniões, sendo uma reunião com o Dr. Evandro, Juiz da Infância e outra com o Prefeito Rogério Santos, para encaminhamento dessa demanda do PAIVAS. Para findar os relatos da Diretoria Executiva, o Presidente informa que temos em andamento três projetos em andamento financiados com recursos do CMDCA. Com a morosidade do trâmite interno da PMS e possíveis prejuízos na continuidade dos projetos, uma vez que foi deliberado no final de 2023 por este Conselho a prorrogação destes projetos, ficando consignado então em ata que este Conselho fará os pagamentos as entidades normalmente para continuidade dos projetos, para não haver interrupção dos contratos e trabalhos realizados. Item 3 – Apresentação e Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024. Presidente Sr. Filipe informa que estamos apresentando para a Plenária o Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA para o ano de 2024 para que se houver qualquer alteração ou deliberação que o Conselho necessite fazer, seja feito nesta Assembleia. Sr. Cláudio, coordenador da Câmara Financeira ressaltou a importância da participação dos Conselheiros na construção do Plano de Aplicação para o ano de 2024 com base nas ações previstas do CMDCA. Salientou também, a apropriação da nova Lei de Licitações



pelos Conselheiros para cumprimento do que é demandado em tempo hábil. Neste momento, o coordenador da Câmara Financeira apresenta e espelha o balancete e com a participação da Plenária discute, debate e complementa o Plano com as ações e valores, conforme abaixo apresentado:

	DOS PROJETOS.	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO		\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA		\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS		\$ - SALDO DA DELIBERAÇÃO CMDCA		% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
	DOS PROJETOS EM ANDAMENTOS AL DOS PROJETOS	R\$	173.773,30	R\$	-	R\$	-	R\$	173.773,30	100,00%
U I	AL DUS FRUVETUS	R\$	173.773,30	R\$		R\$		R\$	173.773,30	100,00%
2	DAS RESERVAS	\$ - PI	.ANO DE APLICAÇÃO	\$ -	DELIBERAÇÃO CMDCA		ELIBERAÇÃO GAMENTOS		- SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DI PLANO DE APLICAÇÃO
:.1	DA PRIMEIRA INFÂNCIA 10× DA VERBA ARRECADADA RM Nº 344/2021 - CMDCA		R\$ 164.763,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R	164.763,95	100,00%
2	DIAGNÓSTICO: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, TULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO POS PANDENIA DE COTID-19; AVALIAÇÃO DE PLANOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE		R\$ 374.763,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R	374.763,95	100,00%
.3	GASTOS EMERGENCIAIS NÃO PROPISIONADOS (RESERVA DE EMERGÊNCIA - 10 x)		R\$ 179.087,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R	179.087,70	100,00%
.4	PROGRAMA REDE FAMILIA ACOLHEDORA (10% DA TERBA ARRECADADA)		R\$ 164.763,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R	164.763,95	100,00%
	TOTAL DAS RESERVAS		R\$ 883.379,55		R\$ 0,00		R\$ 0,00		883.379,55	100,00%
3	DO EDITAL DO CMDCA 2024 - EXECUÇÃO 2024	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO		\$-	DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS		\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO		% - SALDO D PLANO DE APLICAÇÃO
	EIXO 1 - FORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DESERTO)	R\$	271.200,00	R\$	-	R\$	-	R\$	271.200,00	100,00%
.2	EIXO 2 - EMFRENTAMENTO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL COM ENFOQUE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA. (DESERTO)	R\$	632.800,00	R\$	-	R\$	-	R\$	632.800,00	100,00%
.3	EIXO 3 - ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO COM AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CRAS E CREAS	R\$	248.600,00	R\$	-	R\$	-	R\$	248.600,00	100,00%
.4	EIZO 4 - FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL:	R\$	474.600,00	R\$	-	R\$	-	R\$	474.600,00	100,00%
.5	EIZO 5 – FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	R\$	632.800,00	R\$	-	R\$	-	R\$	632.800,00	100,00%
ОТ	AL DO EDITAL DO CMDCA	R\$	2.260.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.260.000,00	100,00%
4	DAS COMISSÕES	\$ - PI	ANO DE APLICAÇÃO	\$ -	DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS		\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO		% - SALDO E PLANO DE APLICAÇÃO
.1	СНРЕТІ	R\$	42.000,00	R\$	-	R\$			42.000,00	
.2	CEVISS	R\$	42.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	42.000,00	100,00%
.3	COMISSÃO INFANTO-JUVENIL	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.500,00	
.4	AHITERSÁRIO DO ECA	R\$	21.000,00	R\$	-	R\$		R\$	21.000,00	
	TOTAL DAS COMISSÕES	R\$	106.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	106.500,00	100,00%
5	DAS AÇÕES	\$ - PI	LANO DE APLICAÇÃO	\$ -	DELIBERAÇÃO CMDCA		DELIBERAÇÃO AGAMENTOS		- SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO I Plano de Aplicacã
u.	CAPACITAÇÃO PERMANENTE/CURSOS E TREINAMENTOS	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	100.000,00	
.2	REALIZAÇÃO - EVENTOS DE INCENTIVO PARA A DESTINAÇÃO DE PJ E PF	R\$	65.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	65.000,00	100,00%
.3	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$	115.000.00	R\$	_	R\$	_	R\$	115,000.00	100,00%
4	FINACIAMENTO AFETIVO	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	-	100,00%
4	CAPACITAÇÃO PARA EDITAL	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	100,000,00	100,00%
	TOTAL / AÇÕES	R\$	380.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	380.000,00	
	TOTAL GERAL	R\$	3.803.652,85	R\$		R\$		R\$	3.803.652,85	0,00%
	SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS 2024 / BANCO 31/01/24	R\$	5.760.744,55	RS			3.803.652,85		1.957.091,70	

Reforça que, se houver alguma sugestão a ser incluída no Plano, seja encaminhada por e-mail ao DEARTI em até 10 dias que será o prazo de análise para fechamento. Posteriormente, será apresentado o Plano de Aplicação Consolidado para o ano de 2024 na próxima AGO. Por fim, Presidente Filipe explana que o Conselho deveria deixar uma reserva para ser gasto com a Escuta Especializada, porém, após conversa com o Dr. Evandro, Juiz da Infância no Município, entende que se não houver empenho por parte da Prefeitura Municipal de Santos e da rede de atendimento, o Conselho estará gastando



138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

mal os recursos do FMDCA. Item 4 – Apresentação e Discussão acerca das demandas inerentes as Câmaras Setoriais. Presidente Sr. Filipe informa que a Diretoria Executiva se reuniu com coordenadores e representantes da Câmaras Setoriais do Conselho e elencou-se metas para o ano de 2024, sendo elas: Câmara de Relações Públicas: 1. Contratação de marketing digital (comunicação: reestruturar a página do Instagram, boletins, portfólio, divulgação, prestação de contas e sensibilização das destinações); 2. Concurso do novo logo CMDCA – ideia é lançar o concurso em maio com 1 mês de funcionamento e premiação ao vencedor; 3. Evento Destinação Criança em maio. Em seguida, o Presidente solicita que a Casa dos Conselhos encaminhe o contato dos Conselheiros membros da Câmara de Relações Públicas à Janaina para que possa ocorrer a primeira reunião da Câmara. Câmara Financeira: 1. Capacitação do edital; 2. Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024; 3. Capacitação acerca do novo Decreto Municipal que versa sobre licitação, tendo em vista a vigência da nova Lei e operacionalização dos novos processos para contratação. Cláudio reforça que os projetos que estão em andamento precisam ter continuidade, e para que isso ocorra os profissionais que operacionalizam o Fundo precisam ser capacitados também. Câmara de Legislação: 1. Processo para alteração da Lei nº 736/1991 que versa sobre o CDMCA. Cláudia ressalta o lapso temporal, tendo em vista que a minuta está confeccionada já fazem duas gestões deste Conselho e ainda não foi adiante. No ano de 2025 teremos uma nova gestão do CMDCA, e a lei de 1991 ainda continua vigorando. Presidente informa que a proposta é apresentar a alteração desta minuta na AGO de março e sendo aprovada pela Plenária encaminhar para a Câmara Municipal em abril; 2. Alteração da Lei do Conselho Tutelar com prazo para AGO de outubro. Presidente relata que já existe uma conversa sobre a alteração da Lei do Conselho Tutelar que precisa ser aprofundada dentro deste Conselho. É uma meta da Câmara de Legislação trazer essa discussão para a Assembleia após passagem interna pela própria Câmara com uma proposta de minuta fechada em outubro. 3. Alteração da Lei Família Acolhedora. A proposta apresentada é de encaminhamento de minuta a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, tendo em vista conversa inicial já realizada com a Secretaria de que passasse a ser financiado esse gasto dentro do orçamento da própria SEDS. Presidente Sr. Filipe informa que ficou estabelecido na lei de 1999 que o Conselho deverá destinar até 10% do arrecadado anualmente pelo FMDCA ao família acolhedora. A proposta apresentada é elaboração de minuta no mês de fevereiro e apresentação da mesma na AGO de março. Após, oficiar a SEDS para que faça a alteração da Lei, passando a responsabilidade do orçamento família acolhedora à SEDS; 4. Elaboração da Resolução Normativa – RN de utilização do FMDCA em conjunto



174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

com a Câmara Financeira, estabelecendo prazos para aplicação e execução, bem como as condições, tendo em vista o método de financiamento de projetos. Proposta de apresentação da RN para deliberação da Plenária na AGO de abril. Câmara de Planejamento: Presidente Filipe informa que não houve presença de nenhum representante, e que ainda não há coordenador da mesma. A Diretoria Executiva deste Conselho irá intervir para articular a próxima reunião e organizar a eleição do novo coordenador. Sr. Filipe ressalta que no mês de janeiro não houve reunião de nenhuma das Câmaras Setoriais e solicita que no mês de fevereiro essas reuniões retomem. O Conselheiro Marcelo Roman se coloca à disposição para assumir a coordenação e a Cláudia esclarece que é necessário reunir os membros da Câmara de Planejamento para que ocorra a eleição. Item 5 - Status da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Santos - CMPETI. Presidente inicia a fala dizendo que, no que diz respeito as Comissões CEVISS e CM-PETI, após reunião da Diretoria Executiva ficou decidido que é preciso dar um direcionamento das demandas que chegam ao CMDCA para que estejam em consonância com o Conselho, bem como é preciso incluir as duas coordenadorias nas próximas reuniões de Diretoria Executiva. Presidente informa que estamos sem coordenação do CM-PETI e sabemos da importância da discussão do assunto tratado por esta Comissão pelo Conselho. Presidente informa neste momento que precisará se ausentar da reunião levando em conta a inauguração da nova escola no São Manoel e o CMDCA foi convidado a participar. A Vice-Presidente Cláudia assumirá a presidência dos trabalhos no resto desta Assembleia. Item 6 – Relatos das Comissões e Conselhos. CEVISS – Relembra ao CMDCA que precisamos marcar a vinda da Ana da SEVIEP em Assembleia para trazer os dados. No que diz respeito ao CM-PETI, Cláudia informa que a Diretoria Executiva irá marcar data de reunião para diretrizes a Comissão. Conselho Tutelar da Zona Leste – A Conselheira Tais Aguiar elenca alguns pontos: 1. Informar aos Conselheiros Tutelares o período de inclusão no Plano de Governo para assegurar as discussões acerca das necessidades e garantir a participação efetiva do Conselho Tutelar no orçamento público, bem como que seja realizada uma formação acerca da temática; 2. Solicitação da participação do Conselho Tutelar na discussão/construção e alteração da Lei do Conselho Tutelar; 3. Que o Conselho Tutelar seja convidado a participar das reuniões do PAIVAS, que saíram como encaminhamentos nos relatos realizados no início desta AGO, tanto com o Juiz da Vara da Infância quanto com o Prefeito; 4. Presença da Diretoria Executiva do CMDCA a nível de discussões nas reuniões com o Ministério Público do Trabalho; 5. Reunião específica com a Diretoria Executiva para discussão de qual rede de serviços tem no município voltada ao atendimento de crianças e



adolescentes para além do que já está tipificado; 6. Solicitação de dilação de prazo para a entrega do Regimento Interno do Conselho Tutelar - encaminhamento de oficio do Colegiado ao CMDCA; 7. Informar da alteração do endereço do CTZL que está instalado na Rua Goiás, nº 142; 8. Colegiado do CTZL informa que não está utilizando o SIPIA, ainda que tenha consciência de que está descumprindo o previsto em lei, porque não foi capacitado para tal, nem no período de estágio obrigatório e nem na capacitação. Conselheira Tutelar Tais informa que estão providenciando a sistematização de dados de forma simplificada dentro do próprio conselho, porém, relata a Plenária que obteve informação pelo chefe do Departamento de Articulação e Presidente do CMDCA Sr. Filipe de que está sendo providenciado um sistema para que ocorra a sistematização de dados do Conselho Tutelar do Município; 9. Conforme deliberado na Assembleia de novembro/2023, qual será a diretriz de apresentação dos dados a serem apresentados pelos Conselhos Tutelares a este Conselho. Item 7 -Assuntos Gerais. Breve apresentação do Projeto Motirô – Práticas restaurativas, com a fala da Sr. a Rosangela Rinaldi e Tammy Marmol que trazem apresentação deste projeto para as escolas municipais e instituições, ao qual trabalham com a coletividade dando suporte e servindo de suporte e rede de apoio a equipe e familiares. Para a próxima Assembleia será item de pauta o projeto realizado na Gota de Leite. Posteriormente o Conselheiro Igor traz a informação que o Comitê Santos Pela Primeira Infância já está discutindo uma proposta para o II Seminário pela 1ª Infância, a ser executado no mês de agosto. Cláudio já ressalta a importância do encaminhamento da proposta com os valores constantes para deliberação da Plenária. Encaminhar estimativa à Câmara Financeira para constar no documento consolidado do Plano de Aplicação do CMDCA a ser apresentado na próxima Assembleia deste Conselho. Necessário também a inclusão no plano do 2º Fórum da Maternidade. Cláudia solicita que consigne em ata a participação do Conselho Tutelar no Comitê da 1ª Infância, tendo em vista que na atual composição do Comitê os Conselhos Tutelares não fazem parte. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e 46 minutos e eu, Fernanda dos Santos Pereira, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Santos, 01 de fevereiro de 2024.

239

240

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

Filipe Augusto Rezende

Fernanda dos Santos Pereira

Presidente

1ª Secretária

242

241